

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos - CPIFUNAI

**REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr. RAUL JUNGSMANN, a fim de tratar sobre a sua experiência quando da presidência do Ministério Extraordinário da Política Fundiária, do Incra e do Desenvolvimento Agrário.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Casa, que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. RAUL JUNGSMANN, deputado federal, que exerceu o cargo de Ministro extraordinário de Política Fundiária, no período de 1996/1999; Presidente do INCRA, no período de 1996/1999 e Ministro do Desenvolvimento Agrário, no período de 1999/2002, para discorrer sobre a sua experiência, quando da presidência dos órgãos na parte relativa a demarcação de terras de remanescentes de quilombos; sobre conflitos sociais e fundiários e sobre o relacionamento do INCRA com órgãos públicos e com Organizações Não Governamentais – ONGs..

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre

seu temário e os problemas existentes nas áreas de assentamentos e demarcação de terras de remanescentes de quilombolas, bem como dos conflitos sociais e fundiários na demarcação destas terras à frente das pastas do INCRA; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério extraordinário de Política Fundiária.

Para tanto solicitamos aos nobres pares que posam aprovar o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2015.

DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS/PA